

**DECRETO Nº 001988/18 de 30 de Janeiro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

02.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 12.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

02.04.28.182.0000.0.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 9.500,00

02.04.28.182.0000.0.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2018**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**

**Secretaria de Adm.e Fazenda**